

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - SEINFRA

PROCESSO Nº 001.12/2021CP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL – TÉCNICA E PREÇO



CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20, com sede na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Bairro Estácio, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.260-080, por seu representante infra-assinado, com fulcro no § 3º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no item 15, do Edital, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

com pedido preliminar de RECONSIDERAÇÃO, em face da decisão proferida pela douta Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, quanto ao julgamento das Propostas Técnicas, requerendo, desde logo, a reconsideração da decisão recorrida, nos termos expostos. Todavia, caso seja mantida a decisão ora recorrida, requer-se que seja dado seguimento ao presente recurso, com sua remessa ao Ilmo. Secretário de Infraestrutura do município de Itaipoca, autoridade competente para reforma da decisão, com base nos fatos e fundamentos anexos.

Nesses termos, pede provimento.

Itaipoca/CE, 26 de setembro de 2022.

Matheus Melo Teixeira
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ.: 33.146.648/0001-20
Matheus Melo Teixeira
Representante Legal Credenciado



Matheus Melo Teixeira
26/09/2022
As 10:37

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE
ITAPIPOCA/CE

PROCESSO Nº 001.12/2021CP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL – TÉCNICA E PREÇO



I – DA TEMPESTIVIDADE

Antes do enfrentamento do mérito da questão em pauta, cumpre destacar a tempestividade do presente recurso, tendo em vista que o prazo processual de 5 (cinco) dias úteis de que dispõe a recorrente para apresentá-lo teve início no dia 20 de setembro de 2022 (terça-feira), em face da publicação em DOU, permanecendo este íntegro até o dia 26 de setembro de 2022 (segunda-feira), sendo, portanto, tempestiva a presente manifestação.

II – DA LICITAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA promove a Concorrência nº 001.12/2021CP, objetivando a contratação de empresa especializada para “Supervisionar a execução das obras constantes do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE – PRODESA”.

Conforme Análise de Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência Pública de âmbito Internacional Nº001.12/2021CP, pela Comissão Técnica de Julgamento – CT do município de Itapipoca, designada através da Portaria Nº 003/2022-UGP, emitido em 15 de setembro de 2022 e respectiva publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará em 19 de setembro de 2022, a SEINFRA apreciou e pontuou as Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes da conforme **Figura 1** apresentada a seguir:



Item	Discriminação Pontuação	Máxima	Concremat Engenharia e Tecnologia S.A	Conta Consultoria Ltda	Assist Consultores Associados Ltda
1.	Conhecimento do Programa				
a)	Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados;	30	13,00	14,00	24,00
b)	Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodessa	10	4,00	5,00	7,00
c)	Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodessa.	10	4,00	5,00	7,00
d)	Conhecimento das principais ferramentas de controle para supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa	5	2,00	2,00	5,00
2.	Metodologia e Organização dos Trabalhos		3,00	7,00	5,00
a)	Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;	30	14,00	25,00	30,00
b)	Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa;	10	7,00	5,00	10,00
c)	Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas	10	7,00	10,00	10,00
3.	Equipe Chave	30	10,00	10,00	10,00
a)	01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior, profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 2 atestado certificados pelo CREA, que comprove experiência em gerenciamento e/ou supervisão de obras de infraestrutura que contemplem atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras, e apresentar currículo - 10 pontos por atestado.	20	20,00	20,00	20,00
b)	01 (um) Engenheiro Civil Pleno; profissional de nível superior, com no mínimo 5 anos de formado, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar um atestado certificados pelo CREA, que comprove experiência em gerenciamento e/ou supervisão de obras de infraestrutura e apresentar currículo - 10 pontos por atestado.	10			
4.	Experiência Anterior da Empresa	10	10,00	10,00	10,00
a)	Apresentar Certidão de Aceso Técnico - CAT que ateste os Serviços de Supervisão e/ou Gerenciamento de Obras de infraestrutura que contemplem: atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras - 5 pontos por atestado.	10	10,00	10,00	10,00
	TOTAL	100	77,00	79,00	94,00

Figura 1. Pontuação atribuída a cada empresa pela Comissão Técnica de Julgamento – CT

Contudo, conforme será demonstrado adiante, houve equívocos nas pontuações atribuídas a Empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, devendo a pontuação dessa empresa ser minorada, por esta d. Comissão Especial de Licitação ou por autoridade Superior, conforme claramente demonstrado no Recurso Hierárquico apresentado pela **CONCREMAT ENGENHARIA**, expondo principalmente os pontos onde a análise se desvinculou dos princípios da objetividade na análise e dos critérios pré-estabelecidos no Edital e seus Termos, além de demonstrar falhas e omissões na proposta da Recorrida que não foram devidamente apenadas na análise publicada.

Assim deverá ser reconsiderada ou, em última análise, reformada a decisão recorrida para esta Recorrente e a Empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**.

Desta forma, para que não restem dúvidas sobre as razões interpostas em Recurso pela **CONCREMAT ENGENHARIA**, a seguir serão expostos os motivos pelo quais o apelo dessa licitante deve prosperar.

III – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Em relação aos itens da **Figura 1**, a pontuação máxima ficou estabelecida da seguinte forma:

- Conhecimento do Programa – Pontuação Máxima: 30 pontos,
- Metodologia e Organização dos Trabalhos – Pontuação Máxima = 30 pontos,
- Equipe Chave – Pontuação Máxima = 30 pontos; e
- Experiência Anterior da Empresa – Pontuação Máxima = 10 pontos

Os critérios de pontuação previstos no edital são os seguintes:

Atendimento excelente:	Nota de 8,0 a 10,0
Atendimento bom:	Nota de 6,0 a 7,9
Atendimento regular:	Nota de 4,0 a 5,9
Atendimento ruim:	Nota de 2,0 a 3,9
Atendimento insuficiente:	Nota de 0,0 a 1,9



O conceito **Insuficiente** será utilizado quando a Licitante: (i) não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas; (ii) apresentou as informações e proposições com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos; ou (iii) apresentou os conhecimentos em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

O conceito **Ruim** será utilizado quando a Licitante apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, mas contendo erros ou omissões que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente dos assuntos, sugerem que as proposições da Licitante não satisfazem, adequadamente, às expectativas mínimas da SEINFRA quanto à qualidade dos serviços que se propõe a prestar.

O conceito **Regular** será devido quando a Licitante apresentou as informações e proposições mínimas requeridas no Edital, mas não apresentou proposições ou organização no sentido de propiciar aperfeiçoamento perceptível dos métodos de trabalho ou um conhecimento diferencial dos problemas que apontem para melhorias em relação às condições mínimas exigidas para a execução dos serviços objeto da licitação; em resumo, serão qualificados como Regulares os itens de avaliação da Proposta que apenas atendam integralmente às condições mínimas estabelecidas.

O conceito **Bom** será devido quando a Licitante apresentou as informações e proposições mínimas requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e

seu Termo de Referência, mostrando, no entanto, conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar, mostrando evidência de que oferece condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido pelo Edital, demonstra que conhece e domina, parcialmente, os serviços objeto da licitação.

Será conceituado como **Excelente** o texto que apresentou as informações e proposições além e acima das mínimas requeridas pela SEINFRA e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e no seu Termo de Referência, mostrando além do profundo conhecimento dos aspectos relevantes, das etapas construtivas, dos problemas para desenvolvimentos dos projetos, inovações de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, inclusive conhecimentos sobre o tema de Edificações Sustentáveis e Acessíveis.

Espera-se que os Pareceres Técnicos de análise das Propostas Técnicas sejam vinculados aos critérios previstos no edital, de modo a verificar se tais parâmetros foram ou não atendidos pelos licitantes e, assim, atribuir pontuações compatíveis com o conteúdo da proposta avaliada.

IV – DA NECESSIDADE DE REFORMA E DIMINUIÇÃO DA NOTA TÉCNICA DA ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

IV.1.a – DA AVALIAÇÃO DO ITEM A) CONHECIMENTO DO PROGRAMA (NOTA MÁXIMA 30 PONTOS)

Em relação ao julgamento do item 1 - *Conhecimento do Programa* foram atribuídos **24 pontos de 30 possíveis** ao quesito. Entretanto, solicitamos revisão da pontuação para os subitens a seguir:

IV.1.a.1 – Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados (10 pontos):

Para este subitem foi atribuído conceito **BOM (7,0 pontos)** para a empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com a seguinte avaliação da Comissão Técnica de Julgamento – CT:

*“A Licitante apresentou neste item um descritivo com um total de 14 páginas. O Edital solicita que a Licitante apresente informação sobre o conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados, todavia observa-se que a proponente **não apresenta de forma mais abrangente as informações sobre o conhecimento da supervisão Ambiental e Social.** A licitante descreve que “É fundamental para o sucesso do programa que as questões de fortalecimento social e de meio ambiente, sejam avaliadas e monitoradas por intermédio de levantamento do grau de satisfação dos usuários ou da adequação dos serviços a condições específicas do*

local onde se executará as intervenções”, **entretanto não detalha como se dará a avaliação e o monitoramento.**”

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a Licitante apresentou *parcialmente* as informações requeridas, demonstrando um bom conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados.” **(Grifo nosso)**

Comparando com a análise proferida sobre a proposta da CONCREMAT, consideramos que a Comissão não avaliou com a devida Isonomia quando, ao concluir que ambas as licitantes apresentaram “parcialmente” as informações mínimas requeridas, afirmou terem demonstrado conhecimentos distintos.

Além disso, a análise não pode se desvincular aos critérios objetivos dispostos no Edital. Ou seja, se o Termo de Referência determina que propostas classificadas no conceito “BOM”, deveriam demonstrar um “conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar”, não é possível enquadrar tal condição na mesma análise que julgou que a proposta não detalhou como se dará a avaliação e o monitoramento e abordou o conhecimento da supervisão Ambiental e Social de maneira tão simplória.

Diante desse fato, comprovando o que se disse acima, solicitamos que a Comissão revise a nota atribuída à ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA com a redução de sua pontuação de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital.

Pela análise do descrito para este sub quesito, como não foram apresentadas “informações completas” é justo que a nota da ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA seja ajustada para conceito regular passando a pontuar com 5 dos 10 pontos para esse sub quesito, ficando da seguinte forma:

Sub quesito	Análise da Comissão		Análise de acordo com o relatado acima	
	Análise	Pontos	Análise	Pontos
Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados	Bom atendimento	07	Atendimento regular	05

IV.1.a.2 – Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca - PRODESA (10 pontos):

Para este subitem foi atribuído conceito **BOM (7,0 pontos)** para a empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com a seguinte avaliação da Comissão Técnica de Julgamento – CT:

"A Licitante apresentou neste item um descritivo com um total de 09 páginas. A Licitante apresentou conhecimento das principais características do programa, com detalhamento do desenvolvimento socioambiental, econômico, infraestrutura e desenvolvimento urbano, mobilidade, desenvolvimento social e Meio Ambiente, de forma clara, precisa e abrangente atendendo assim as exigências do Edital.

Avaliação: *A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a Licitante apresentou as informações e proposições requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, demonstrando um bom conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca – PRODESA."*



Entretanto, é válido ressaltar que a ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA transcreveu em sua proposta técnica (página 176), parte do Edital (páginas 30 e 31), conforme podemos observar a seguir:

<p>3 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA 3.1. Caracterização do PROGRAMA PRODESA</p> <p>O Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE é um conjunto integrado de metas que visam valorizar os produtos turísticos das principais localidades do estado do Ceará e a população destes na litorânea.</p> <p>3.1.1 Objetivos e Metas do Programa</p> <p>O Programa tem por objetivo o desenvolvimento econômico e socioambiental do Município de Itapipoca a partir das intervenções na infraestrutura de saneamento básico, mobilidade urbana e acessibilidade, somadas às ações de recuperação e preservação ambiental garantindo uma melhor qualidade de vida à população de Itapipoca.</p> <p>3.1.2 Objetivos Específicos e Componentes</p> <p>O Programa tem como objetivos específicos os seguintes:</p> <p>Garantir a ampliação do Sistema de Drenagem do Município, reduzindo o risco de inundação nos períodos de concentração de chuvas, proporcionando uma melhor cobertura da infraestrutura pública de drenagem de águas pluviais;</p> <p>Rua Antônio Oliveira Mendes, S/N - Centro (68) 3631-5750 Itapipoca - Piauí</p> <p>PREFEITURA DE Itapipoca SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</p> <p>Melhorar a mobilidade urbana da cidade com a ampliação do número de vias pavimentadas, com a requalificação de vias e dos acessos à cidade, de modo a oferecer melhores condições de deslocamentos para pessoas e veículos; Melhorar os passeios, garantindo segurança e acessibilidade; Reduzir o desequilíbrio social e a violência em comunidades vulneráveis com o favorecimento da prática esportiva a partir da implantação de mais equipamentos esportivos; Melhorar as condições de habitabilidade da população localizada nas áreas de influência do Programa, com a implantação de áreas de lazer, a partir da requalificação das praças; Proteger o patrimônio histórico com a requalificação dos prédios históricos de Itapipoca e fortalecimento do Centro Comercial; Melhorar a infraestrutura social do município a partir da requalificação da infraestrutura educacional e de saúde; - Fortalecer a Política Ambiental do Município e o Instituto do Meio Ambiente de Itapipoca.</p> <p>Os componentes do projeto são:</p> <p>C - COMPONENTE - DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL S - SUBCOMPONENTE - SANEAMENTO BÁSICO P - Implantação de drenagem de água pluviais em bairros de Itapipoca S - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA P - Implantação e Recuperação da Infraestrutura Viária em Vias Urbanas de Itapipoca, Passelos, Cidades e Sinalização de Acessos às Entradas da Cidade, onde serão Executadas Obras de Requalificação e Duplicação das Principais Vias de Acesso à Cidade de Itapipoca. P - Construção do Acesso à Praia de Pedrinhas no Distrito de Balaia S - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS P - Implantação e Requalificação de Praças e Areninhas no município. P - Construção e/ou requalificação de prédios públicos. P - Requalificação do Horto do Cruzeiro e seus Acessos S - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA</p>	<p>b) Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico Socioambiental de Itapipoca-PRODESA</p> <p>O PRODESA é um programa que tem por objetivo o desenvolvimento econômico e socioambiental do Município de Itapipoca a partir das intervenções na infraestrutura de saneamento básico, mobilidade urbana e acessibilidade, somadas às ações de recuperação e preservação ambiental garantindo uma melhor qualidade de vida à população de Itapipoca.</p> <p>Com o PRODESA a gestão municipal busca viabilizar:</p> <ol style="list-style-type: none"> A ampliação do Sistema de Drenagem do Município, reduzindo o risco de inundação nos períodos de concentração de chuvas, proporcionando uma melhor cobertura da infraestrutura pública de drenagem de águas pluviais; Melhoria na mobilidade urbana da cidade com a ampliação do número de vias pavimentadas, com a requalificação de vias e dos acessos à cidade, de modo a oferecer melhores condições de deslocamentos para pessoas e veículos; Melhoria nos passeios, garantindo segurança e acessibilidade; Redução no desequilíbrio social e na violência em comunidades vulneráveis com o favorecimento da prática esportiva a partir da implantação de mais equipamentos esportivos; Melhoria nas condições de habitabilidade da população localizada nas áreas de influência do Programa, com a implantação de áreas de lazer, a partir da requalificação das praças; Recuperação do patrimônio histórico com a requalificação dos prédios históricos de Itapipoca e fortalecimento do Centro Comercial; Melhoria na infraestrutura social do município a partir da requalificação da infraestrutura educacional e de saúde; e, Fortalecimento da Política Ambiental do Município e o Instituto do Meio Ambiente de Itapipoca. <p>O Programa está dividido nos seguintes Componentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIOAMBIENTAL: 1.1 Saneamento Básico; 1.2 Mobilidade e Infraestrutura; 1.3 Requalificação dos Espaços Públicos; 1.4 Desenvolvimento Social e Fortalecimento da Cidadania; e 1.5 Meio Ambiente e Gestão Ambiental. 2) GERENCIAMENTO DO PROGRAMA: 2.1 Supervisão Técnica, Ambiental e Social das Obras; 2.2 Apoio ao Gerenciamento do Programa; 2.3 <p>EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/12/2011/CP Assist Consultores Associados Ltda - CNPJ/20121455009-33, Rua... 16</p>
<p>Texto páginas 30 a 31 do Edital</p>	<p>Texto da página 176 da proposta Técnica da ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA</p>

Diante desse fato, comprovando o que se disse acima, solicitamos que a Comissão revise a nota atribuída à ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA com a redução de sua pontuação de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital para que não venha a ferir a Isonomia do Certame, uma vez que subjogou a proposta da CONCREMAT alegando que a mesma teria meramente reproduzido a lista de atividades a serem executadas neste mesmo item. Fica evidente que a avaliação não possui equidade pois, a Assist copiou parte do Termo de Referência sem sequer apresentar uma formatação mais didática e melhor estruturada. Simplesmente copiou a descrição contida e foi contemplada por uma análise benevolente.

Fica claro que a Assist não apresentou "conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar" e sobretudo, a análise da Comissão não pode

apenas uma licitante e não apenas a concorrente se comprovadamente esta incorreu em uma situação ainda mais clara do que fora alegado.

Por todo o exposto, torna-se evidente que a nota da **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** precisa ser ajustada para conceito regular passando a pontuar com 5 dos 10 pontos para esse sub quesito, ficando da seguinte forma:

Sub quesito	Análise da Comissão		Análise de acordo com o relatado acima	
	Análise	Pontos	Análise	Pontos
Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca - PRODESA	Bom atendimento	07	Atendimento Regular	05

IV.1.a.3 – Conhecimento das ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa (05 pontos):

Para este subitem foi atribuído conceito **EXCELENTE (5,0 pontos)** para a empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com a seguinte avaliação da Comissão Técnica de Julgamento – CT:

“A Licitante apresentou neste item um descritivo com um total de 08 páginas. A Licitante descreve os conhecimentos de principais ferramentas para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais, aponta seus usos e problemas, fala sobre os princípios, objetivos e diretrizes que devem ter as ferramentas, fala sobre a sustentabilidade e meio ambiente, apresenta duas ferramentas próprias: MORD – Memorando de Obras e Registro Diário e CICO – Controle Interno de Gestão de Contratos e Obras, seria importante comentar sobre a aplicação social.” (grifo nosso)

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a Licitante apresentou as informações e proposições requeridas de forma clara e objetiva em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, demonstrando um excelente Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa.”

Comparando com a proposta da **CONCREMAT ENGENHARIA**, consideramos que a **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** apenas apresentou várias ferramentas e softwares de controle utilizados, em sua maioria, para gestão de tarefas pessoais e de baixa complexidade como o Google Agenda, Dropbox, Evernote, Any.Do, dentre outros. Tais ferramentas claramente não possuem a menor condição de gerenciar atividades de tal



complexidade como requer a Supervisão de Obras de um programa desta magnitude. Em verdade, percebe-se que a licitante se confunde até mesmo no conceito de ferramenta, apresentando o BIM (Building Information Modeling) que é uma metodologia como ferramenta, sem explicar sua aderência e as ferramentas da metodologia que poderiam ser utilizadas.

Após a citação pífia de “ferramentas” extremamente simplórias para o que é necessário na Supervisão de um Programa deste porte, a Licitante sequenciou o tópico com uma reprodução totalmente desconexa dos princípios, políticas objetivos e diretrizes do Programa. Chega ser absurdo observar o devaneio da Licitante correlacionando, por exemplo, ferramentas como o Google Agenda com o princípio como o da “mobilidade sustentável”.

Segue sua abordagem sobre o tema com parágrafos redundantes sobre o que “Não se pode falar...”, “Não se pode esquecer...”, “Não se pode adotar...” e por fim cita de maneira extremamente superficial as duas ferramentas próprias de supervisão, controle e gerenciamento que propõe utilizar (MORD e CICO), sem abordar sua estrutura, os métodos que utiliza, diretrizes de implantação. NADA! Somente cita o nome e alega brevemente o que o sistema apresenta em um único parágrafo.

Ao contrário, a **CONCREMAT ENGENHARIA** apresentou detalhadamente os dois *softwares* próprios que pretende utilizar (PLENUS e SIGWORKS), inclusive informando em quais principais contratos já foram utilizados, bem como indicando a possibilidade de customização dos mesmos em função de diretrizes do Programa e da SEINFRA.

Para que não reste dúvida sobre o descompasso entre o que foi apresentado nas duas propostas e a qualidade do material, apresentamos o comparativo a seguir, apenas como uma pequena demonstração da disparidade comentada.

Simplemente TUDO que foi apresentado sobre suas ferramentas próprias está no parágrafo central da imagem a seguir foi avaliado como a demonstração de um “EXCELENTE CONHECIMENTO das principais ferramentas de controle”.

PROPOSTA TÉCNICA ASSIST-PRODESA
SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE
INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE
ITAIPOCA/CE - PRODESA.

Neste sentido não se pode adotar simplesmente uma ferramenta de controle para supervisionar a Execução das Obras Supervisionadas as Ações Ambientais Sociais das Intervenções constantes do Programa, sem considerar os impactos de cada serviço a ser supervisionado, ou seja, não se pode pensar simplesmente em supervisionar os serviços previstos nos projetos sem observar suas conseqüências.

A Assist com sua ampla experiência e vivência nas supervisões e gerenciamento de obras, com uma macro, micro e detalhística visão, pensando antes, durante e depois, criou suas ferramentas próprias de supervisão, controle e gerenciamento de Obras e Programas (MORD - Memorando de Obra e Registro Diário e CICO - Controle Interno de Gestão de Contratos e Obras), onde mantém de forma atualizadas cada dado, controle do andamento das obras, gráficos de controle, gráficos comparativos previsto versus executado, processos, alterações, soluções adotadas, custos, controle de medições, controle do cronograma, prazos, controle de qualidade, contingenciamento de mão de obra, insumos, materiais, desperdício, interferências, impactos ambientais e sociais, relatórios, ofícios, relatórios fotográficos, planos de controle, plano operacional, licenciamentos e acompanhamento dos contratos.

Com estas ferramentas a Assist apresenta a contratante de imediato diariamente todas as informações inerentes a cada serviço executado de forma precisa, bem como alerta sobre os possíveis problemas técnicos, ambientais, sociais e interferências que podem prejudicar a evolução as obras ou causar prejuízos ao erário.

Texto da página 225 da proposta Técnica da ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA



Por outro lado, a abordagem da CONCREMAT, avaliada como “genérica” e sem “qualidade, amplitude, pertinência e profundidade de abordagem, requeridas pelo Edital” trouxe, conforme exemplo a seguir, este material apenas de UMA de suas ferramentas propostas.

n) Solução **PLENUS**

A CONCREMAT desenvolveu um Sistema de Informações Gerenciais - SIG, denominado *Plenus* que é uma plataforma *Web*, disponibilizada em nuvem (*cloud*) e com acesso através de navegador (*browser*) de internet, para gestão de portfólios de projetos e programas que permeia os aspectos operacionais, táticos e estratégicos de forma ágil, confiável e útil para tomada de decisão em todos os níveis gerenciais, replicável e escalável sendo adaptável para diferentes realidades. Esta solução foi desenvolvida pela CONCREMAT para atender inicialmente às demandas de gestão do Programa de Transporte Urbano de Fortaleza II, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e executado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. A plataforma evoluiu e hoje é principal instrumento de gestão de projetos e programas da SEINF e conta atualmente em sua base com 117 contratos das mais diversas naturezas e financiados por diversos agentes de financiamento.

Conceito da Solução

Entendimento da Solução

O sistema *Plenus* é uma solução que tem por característica a versatilidade, uma vez que contempla os processos, rotinas e ciclos de vida de projetos/programas de diferentes escopos. Desta forma a solução e a equipe estão preparados para realizar a gestão de operações de crédito de diferentes agentes financiadores como por exemplo: (i) Corporação Andina de Fomento (CAF); (ii) Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); (iii) Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES); e (iv) Banco Mundial. A arquitetura do sistema *Plenus* é estruturada em 3 camadas (Modelagem, Gestão e Gestão Estratégica) que sustentam a inserção de dados, geração de informações e gestão do portfólio de projetos e programas de uma organização.

Nas figuras a seguir apresentamos as principais funcionalidades da Solução *Plenus*.

Gestão de Projetos e Programas *Plenus*

As funcionalidades do sistema *Plenus* são agrupadas em três grandes grupos e são apontadas durante o ciclo de vida do projeto/programa conforme apresentado no infográfico a seguir.

O sistema *Plenus*, como ferramenta da gestão projetos, naturalmente irá suportar os processos de gestão ao longo de todas as etapas do ciclo de vida do Programa PRODESA integrando e consolidando dados para gerar e gerenciar informações tanto nas perspectivas estratégicas como táticas e operacionais.

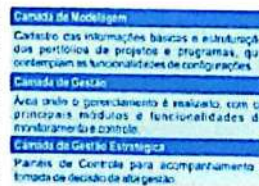


Figura 4.30: Camadas do *Plenus*

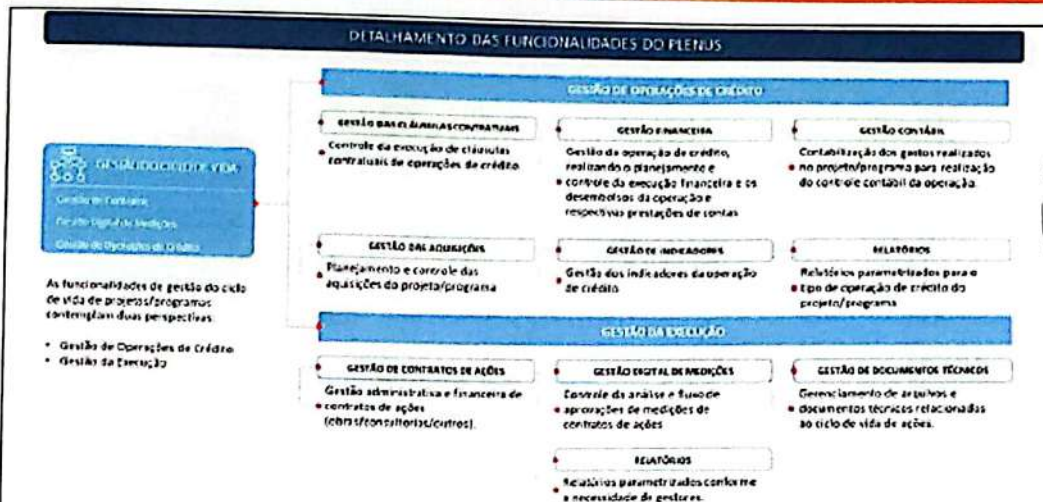


Figura 4.33. Detalhamento das Funcionalidades de Gestão do Ciclo de Vida do Plenus.

A **Gestão de Operações** contempla, conforme apresentado no infográfico da Figura 4.31, o controle do ponto de vista da operação de crédito (no caso de Programa/empreendimentos objetos de financiamentos internos ou externos), conferindo eficiência e segurança na gestão das informações de programas/projetos. Lembrado que operações de crédito internas correspondem à financiamentos com agentes financeiros nacionais como BNDES, Banco do Brasil etc. Operações de crédito externas por sua vez se referem à financiamentos oriundos de agentes financeiros internacionais como BID, CAF e Banco Mundial.

Por exemplo temos que no detalhamento de desenho da EAP Financeira, a operação de crédito é desenhada seguindo a estrutura da matriz de investimentos do programa/projeto com a estruturação da Estrutura Analítica Financeira – EAP Financeira. Desta forma, o programa/projeto tem seu orçamento estruturado e detalhado por componentes até o menor nível de entregas, o que proporciona o seu controle integral. O Programa PRODESA, por exemplo, terá sua estrutura detalhada de acordo com sua matriz de investimentos até o nível de intervenções. Toda a gestão da operação é realizada no sistema *Plenus*, contemplando toda gestão financeira e contábil do Programa compreendendo, solicitações de desembolsos, planos de aplicação de recursos e prestações de contas.

A **Gestão da Execução** contempla funcionalidades para o monitoramento e controle da execução da operação de crédito, o que inclui os contratos vinculados ao Programa em questão, medições, documentos técnicos e projetos de engenharia.

Na **Gestão de Contratos**, todos os contratos que representam ações do portfólio de programas/projetos são cadastrados e vinculados às operações de crédito. Desta forma, faz-se a conexão entre operação de créditos e os contratos cadastrados no sistema. O sistema *Plenus* contempla todas as rotinas e necessidades previstas para a gestão do ciclo de vida de contratos.

Os **Relatórios de Gestão de Contratos** são parametrizados para apresentar informações relevantes e estruturadas para a gestão de tomada de decisão: (i) Planilha contratual; (ii) Acompanhamento de Contrato; (iii) Gestão de Contratos; (iv) Índices de Reajuste; (v) Projeções Financeiras; (vi) Contrato detalhado.

A aprovação digital da medição no Sistema *Plenus* acontece de forma digital em um fluxo de aprovação. Após o lançamento das quantidades dos itens, a proposta de

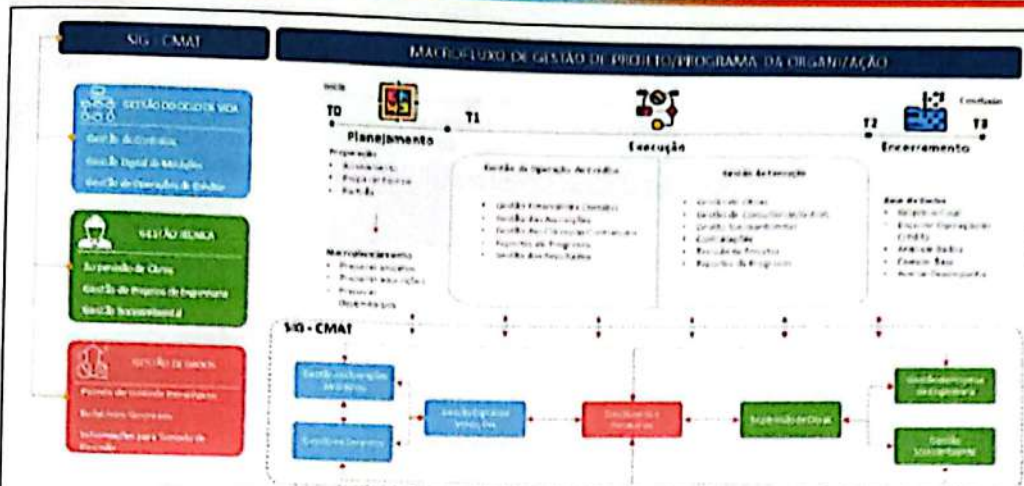


Figura 4.31. Funcionalidades do Sistema Plenus e Ciclo de Vida de Projetos/Programas.

Detalhamento da Solução e Produtos

A expectativa da CONCREMAT é potencializar a geração de valor, exponencializando a utilização da solução, aplicando todas as ferramentas disponíveis e em todas as fases do empreendimento. A ferramenta é um instrumento eficiente de geração de informações para tomada de decisão, o usuário no primeiro momento que acessa a aplicação tem uma visão geral das ações que de alguma forma estão sob sua responsabilidade, conforme apresentado na Figura 4.32 a seguir.

VISÃO GERAL DO SISTEMA

1. Menu Principal

Menu geral do sistema com todas as funcionalidades disponíveis para os usuários.

2. Dashboard Gerencial

Tela de início para o usuário em que ele tem uma visão geral da gestão das ações do portfólio que ele tem alguma responsabilidade.



Figura 4.32. Tela inicial do sistema Plenus

Gestão do Ciclo de Vida

As funcionalidades de gestão do ciclo de vida de projetos/programas são estruturadas em duas perspectivas: (i) Gestão de Operações de Crédito; e (ii) Gestão da Execução.



medição entra em um fluxo de aprovação. Após a aprovação a empresa contratada pode iniciar o processo de tramitação física.

GESTÃO DE MEDIÇÕES

1. Cadastro Digital

O cadastro das medições de contratos é feito digitalmente por plataformas, sendo que todos os itens são feitos medições on-line.

As quantidades dos itens são lançadas no sistema conforme todos os custos diretos, não permitindo que sejam excessivos, o que garante segurança e evita a possível fraude.

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1.1
1.1.2
1.1.3
1.1.4
1.1.5
1.1.6
1.1.7
1.1.8

Figura 4.34. Cadastro de Medições no Sistema Plerus

Gestão Técnica

Funcionalidades que têm como foco a gestão do ponto de vista técnico da execução de ações que materializam as entregas previstas no Programa/Empreendimentos.

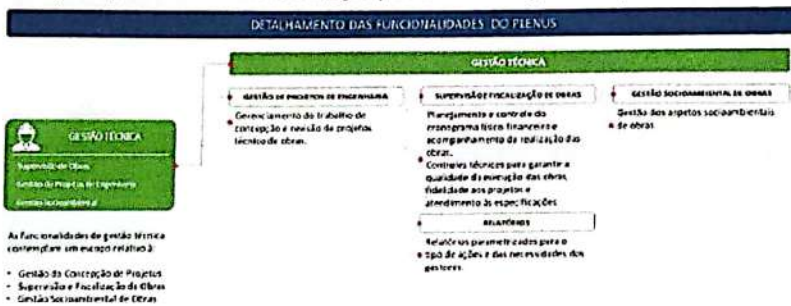


Figura 4.35. Detalhamento das Funcionalidades do Gestão Técnica do Plerus

Em relação à funcionalidade de Relatório Fotográfico, temos os relatórios de gestão, realizados pela supervisão e fiscalização, mostrando a evolução física das intervenções com o registro fotográfico periódico. Além disso, funciona como um repositório de imagens importantes para a confecção de relatórios específicos.

GESTÃO DE FRENTE DE SERVIÇOS

1. Frentes de Serviços

Gerenciamento de itens relevantes para a supervisão técnica de obras.

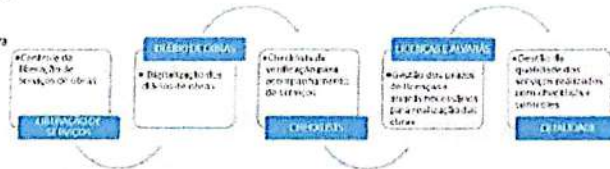


Figura 4.36. Gestão de Frentes de Serviços no Sistema Plerus



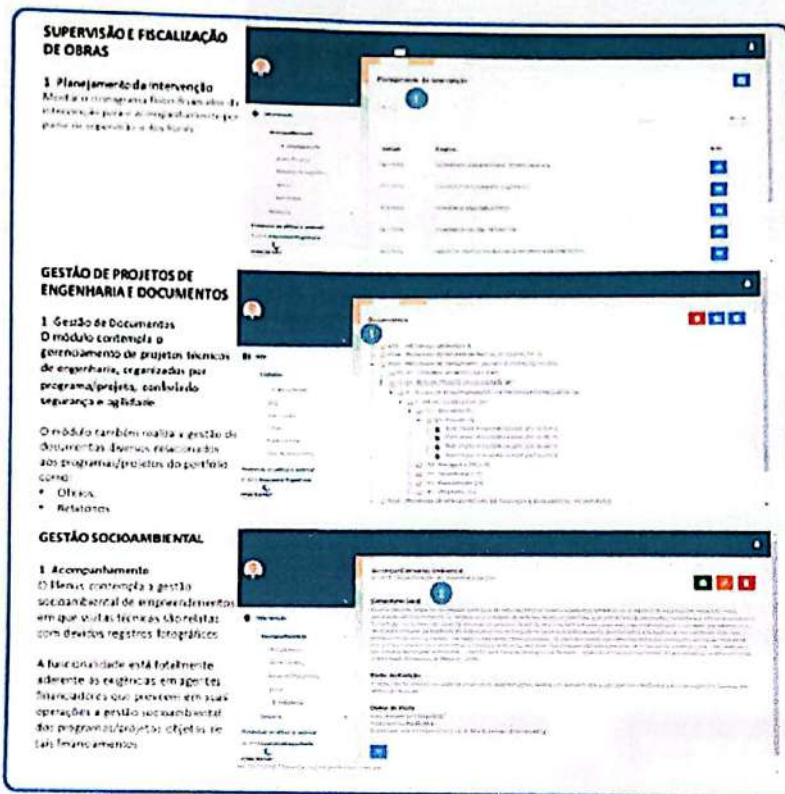


Figura 4.37. Exemplos de Módulos de Gestão Técnica no Sistema Plenus (Gestão de Documentos e Projetos Técnicos/ Supervisão e Fiscalização de Obras /Gestão Socioambiental)

Dashboards e Relatórios

O gerenciamento inteligente de dados é o pilar para uma gestão eficiente, desta forma a solução Plenus provém *dashboards* (painéis de controle) dinâmicos parametrizados conforme às necessidades dos clientes.



Figura 4.38. Detalhamento das Funcionalidades do Gestão de Dados do SIG - CMAT

As funcionalidades dos Dashboards Estratégicos e Espaciais se adequam perfeitamente para as demandas para controle do PRODESA uma vez que sua estrutura analítica e de custos é completamente aderente ao conceito da solução Planus.



Figura 4.39. Exemplos de Dashboards Estratégicos e Espaciais



Processo de Implantação

Será desenvolvido um fluxo de trabalho para realização do gerenciamento através dos seguintes processos: Modelagem do portfólio de Programas, realização do gerenciamento,

gestão dos resultados e impactos. O gerenciamento dos contratos deve compreender relatórios de acompanhamento do contrato e gestão de medições do programa, de forma digital, rápida e segura. A gestão financeira do portfólio será realizada contemplando o registro e distribuição dos pagamentos de

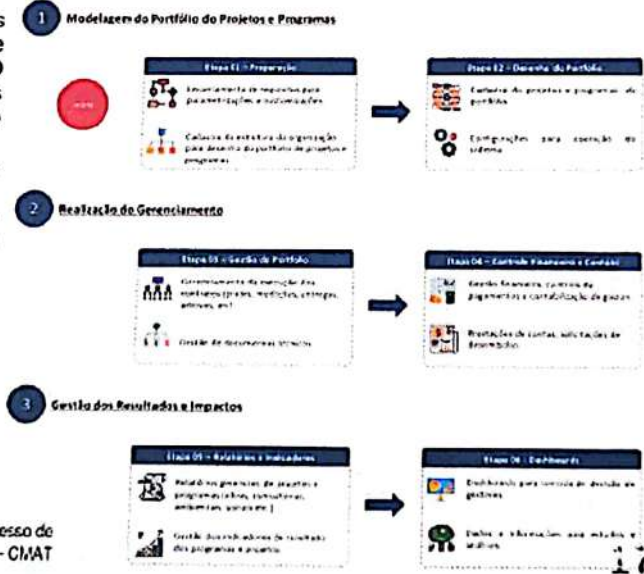


Figura 4.40. Processo de Implantação do SG - CMAT

Texto das páginas 1707 à 1712 da proposta Técnica da CONCREMAT de apenas uma de suas ferramentas apresentadas.

Diante desse fato, resta claro que a análise proferida fere sob qualquer ótica possível e aginável a Isonomia do Certame uma vez que a Comissão avalia que a ASSIST demonstrou "excelente Conhecimento sobre as principais ferramentas de controle para Supervisionar a execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções

constantes do Programa" enquanto avalia a descrição dos sistemas da Concremat como "genérica" e sem "qualidade, amplitude, pertinência e profundidade de abordagem, requeridas pelo Edital".

Pela análise do descrito para este sub quesito, como foram apresentadas "informações e proposições com falhas, erros ou omissões" que apontam para "o conhecimento insuficiente dos assuntos" é justo que a nota da ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA seja ajustada para conceito Insuficiente passando a pontuar com 1 dos 5 pontos para esse sub quesito, ficando da seguinte forma:

Sub quesito	Análise da Comissão		Análise de acordo com o relatado acima	
	Análise	Pontos	Análise	Pontos
Conhecimento das ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa	Excelente atendimento	05	Atendimento insuficiente	01

IV.2.a – DA AVALIAÇÃO DO ITEM B) METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS (NOTA MÁXIMA 30 PONTOS)

Os critérios que conceituam a pontuação atribuída a cada item são os mesmos vinculados ao item anterior "Conhecimento do Problema" e não precisam ser replicados novamente.

Em relação ao julgamento do item 2 – *Metodologia e Organização dos Trabalhos* foram atribuídas **30 pontos de 30 possíveis** ao quesito. Entretanto, solicitamos revisão da pontuação para os subitens a seguir:

IV.2.a.1 – Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa (10 pontos):

Para este subitem foi atribuído conceito **EXCELENTE (10,0 pontos)** para a empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com a seguinte avaliação da Comissão Técnica de Julgamento – CT:

"A Licitante apresentou neste item um descritivo com um total de 29 páginas. A Licitante descreveu de forma abrangente e objetiva a metodologia e atividades de cada etapa dos serviços de supervisão, expondo os aspectos metodológicos empregados, apresentou informações detalhadas do planejamento e desenvolvimento de cada etapa de atividade, a lista de produtos a serem entregues."

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a Licitante apresentou de forma clara e objetiva as informações requeridas, demonstrando um excelente conhecimento quanto a descrição de sua Metodologia, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa, com coerência e adequação ao objeto e ao escopo dos serviços.”

Entretanto, é válido ressaltar que a ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA transcreveu em sua proposta técnica (páginas 246 a 253), parte do Edital (páginas 119 a 126), conforme podemos observar a seguir:

<p>3.12 Revisão dos Projetos Executivos das Obras.</p> <p>Etapa de planejamento para o acompanhamento da execução das obras. Nesta etapa, os serviços compreenderão a formação da análise da documentação básica e o análise do Plano de ataque entregue pela construtora em conformidade com o Projeto Executivo.</p> <p>Caso demandado pela SEINFRA após esta análise a CONTRATADA poderá providenciar a revisão das possíveis incompatibilidades verificadas nos Projetos Executivos e complementares quando solicitado pela secretaria com o redimensionamento da equipe técnica. Os reajustes dos projetos cabem a empresa projetista no qual elaborou o projeto.</p> <p>3.12.2 Análise dos Projetos Executivos</p> <p>Esta análise permitirá à CONTRATADA identificar falhas ou omissões existentes, de modo a assegurar que as modificações ou complementações necessárias sejam sugeridas para a UGP e/ou SEINFRA para encaminhamento a empresa projetista.</p> <p>Pretende-se que parte das pendências possa ser identificada com antecedência, uma vez que algumas delas, devido à sua natureza, só ficarão suficientemente evidenciadas quando do início efetivo das obras.</p> <p>Assim nesta análise deve ser verificada:</p> <ul style="list-style-type: none">• A coerência entre as quantidades estipuladas em projeto e o orçamento;• A compatibilidade entre atividades e materiais incluídas nas especificações e no orçamento;• Se os serviços constantes do projeto foram discriminados de acordo com as especificações e se o quadro-resumo de quantitativos do contrato está coerente com o projeto;• A existência de composição de preços para todos os itens de serviços constantes do quadro-resumo de quantitativo utilizado no contrato. <p>O resultado da análise realizada será enviado a UGP e/ou SEINFRA para deliberações, e estas encaminhar a empresa projetista para revisão do projeto ou caso não aceite as observações da supervisora, faça a defesa do projeto.</p> <p>A supervisora procederá a revisão de possíveis incompatibilidades verificadas, após demanda e autorização da SEINFRA, com a mobilização de profissionais necessários.</p> <p>3.13 Supervisão das Obras do Programa</p> <p>A supervisão das Obras se dará de forma sistemática, com a equipe da CONTRATADA exercendo um controle dos serviços executados pela EMPREITEIRA, permitindo a maior qualidade dos serviços e materiais.</p> <p>Cabe a(s) EMPREITEIRA(S) a responsabilidade pelo controle geométrico e tecnológico dos serviços. À CONTRATADA é reservada a verificação dos ensaios e controles realizados pela(s) EMPREITEIRA(S), podendo a qualquer momento, solicitar a realização de novos ensaios para confirmação da qualidade dos trabalhos executados. Caso haja desvio nos resultados, deverá ser comunicado imediatamente e por escrito à UGP e/ou a SEINFRA, para que ela exija do(s) Empreiteira(s) a reconfeção dos serviços necessários para reconduzir a obra aos padrões de qualidade estabelecidos.</p> <p>Os serviços de supervisão e controle da obras compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assessoramento da equipe de fiscalização na fiscalização técnica e aprovação dos serviços;• Análise das planilhas de quantidades executadas e compatibilização com as especificações do projeto e normas de medição e pagamento;• Acompanhamento da execução dos serviços em relação às especificações técnicas e projetos licitados;• Apoio à equipe da UGP e da SEINFRA, no acompanhamento do Livro de Ocorrências ou Diário de Obras, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeram solução por parte da UGP e/ou da SEINFRA. Uma via deste diário, devidamente rubricado pela equipe de fiscalização da SEINFRA, ficará em poder da SEINFRA após a conclusão de obras e serviços.	<p>b) Descrição, detalhamento planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando intercessão com as demais ações do programa;</p> <p>a2. Descrição das Atividades e Metodologia</p> <p>De acordo com o Anexo A- Termo de Referência os serviços de supervisão e controle de obras abrangem:</p> <p>De acordo com o Anexo A- Termo de Referência os serviços de supervisão e controle de obras abrangem de modo geral a supervisão das obras incluídas no PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAIPICÓ/ACE PRODESA e a avaliação dos respectivos projetos executivos, com a indicação de possíveis reformulações e complementações necessárias que deverão ser providenciadas, caso necessário, somente após avaliação e autorização da UGP e/ou da SEINFRA.</p> <p>Constituem etapas dos serviços: i. Revisão dos Projetos Executivos das obras que integram o Programa, quando necessário e ii. Supervisão destas Obras, conforme definido adiante.</p> <p>I. Revisão dos Projetos Executivos das Obras.</p> <p>Nesta Etapa os serviços compreenderão a formação da análise da documentação básica e a análise do Plano de ataque entregue pela construtora em conformidade com o Projeto Executivo.</p> <p>A Assist deverá providenciar a revisão das possíveis incompatibilidades verificadas nos Projetos Executivos e complementares quando solicitado pela secretaria com o redimensionamento da equipe técnica.</p> <p>Análise dos Projetos Executivos</p> <p>Fazem parte dos serviços da Assist na análise dos projetos:</p>
---	---

- Acompanhamento da execução dos serviços em relação ao cronograma físico-financeiro;
- Apoio à equipe da UGP e/ou da SEINFRA, na preparação de documentos técnicos e pareceres para apresentação perante os diversos órgãos de controle e entidades intervenientes, sempre quando solicitado;
- Acompanhamento da implantação das medidas mitigadoras;
- Acompanhamento das condições de segurança viária e dos usuários durante as obras, incluindo os desvios de tráfego que deve ser implantado pelo órgão responsável pelo Trânsito na PMJ;
- Avaliação técnica dos serviços de engenharia componentes do projeto;
- Acompanhamento das diversas etapas das obras verificando o cumprimento integral das soluções dos projetos de engenharia e encaminhando à Unidades de Gerenciamento do Programa-UGP e/ou a SEINFRA as incompatibilidades encontradas para que esta tome as providências cabíveis;
- Elaboração de relatórios mensais das atividades da contratada e finais.

3.13.1 Estudos de Topografia

Competirá à CONTRATADA o acompanhamento dos trabalhos da(s) EMPREITEIRA(S) de forma sistemática dos serviços de aferição técnica relativos aos Estudos Topográficos, constante, dentre outras, das seguintes atividades de verificação:

- Acompanhamento dos serviços topográficos das empreiteiras, com a conferência de locações das áreas construídas, localização de equipamentos de sistemas públicos existentes e posicionamento das obras;
- Conferência topográfica das notas de serviços;
- Conferência de tubulações com checagem de nível-declividade, quando necessário para dirimir dúvidas de projeto.

3.13.2 Estudos Geotécnicos

Competirá à CONTRATADA o acompanhamento dos trabalhos da(s) EMPREITEIRA(S) de forma sistemática dos serviços de aferição técnica relativos aos Estudos Geotécnicos, constante, dentre outras, das seguintes atividades de verificação:

- Acompanhamento dos ensaios geotécnicos no campo /ou no laboratório e verificação dos materiais a serem utilizados na obra;
- Acompanhamento de ensaios de caracterização dos materiais a serem utilizados na obra, inclusive os materiais provenientes de jazidas e de fabricantes, quando for o caso;
- Acompanhamento de sondagens executadas pela(s) EMPREITEIRA(S) para identificação de interferências;
- Relacionamento de todos os ensaios realizados pela(s) EMPREITEIRA(S) na obra e os controles efetuados, indicando a localização, resultados, controles estatísticos, indicando as respectivas medidas corretivas necessárias.

3.13.3 Obras de Saneamento

Competirá à CONTRATADA o acompanhamento dos trabalhos da(s) EMPREITEIRA(S) de forma sistemática dos serviços de aferição técnica relativos as Obras de Saneamento, constante, dentre outras, das seguintes atividades de verificação:

Checagem dos dados técnicos para verificação da locação das obras e demais etapas dos serviços topográficos:

- Acompanhamento sistemático da execução das obras;
- Acompanhamento de sondagens executadas pela(s) EMPREITEIRA(S) para confirmação das fundações;
- Verificação da disposição das estruturas e exame de eventuais problemas, com indicação das soluções;
- Acompanhamento de recebimento dos principais materiais a serem aplicados na obra;
- Acompanhamento e verificação do corte, dobragem e colocação de ferragem e concretagem;
- Verificação do controle tecnológico feito pela(s) EMPREITEIRA(S) de concreto e aço, conforme indicações no projeto;
- Verificação dos aspectos de transporte, lançamento, vibração, cura, desforma, cimbramento e descimbramento das obras.

3.13.4 Supervisão e Controle Ambiental

A responsabilidade pela execução dos serviços dentro das recomendações de controle ambiental expressas nos estudos ambientais será da(s) EMPREITEIRA(S), cabendo a CONTRATADA a responsabilidade pelo acompanhamento dos serviços mitigadores dos impactos negativos provocados ao meio ambiente durante a execução das obras, os quais deverão ser compatíveis com as recomendações dos referidos estudos elaborados para licenciamento ambiental das obras, incluindo a interlocução com os órgãos ambientais e elaboração de relatórios e Pareceres quanto solicitados pela UGP e/ou SEINFRA.

3.13.5 Supervisão e Controle Social

A supervisão social pauta seu trabalho no Plano de Trabalho Técnico Social - PITTS, a fim de fazer cumpri-lo e garantir a orientação das ações da Programa segundo seus princípios. Cabe a CONTRATADA supervisionar a interação da obra com o seu entorno, abrangendo os sujeitos que ocupam os espaços e seus territórios. O trabalho deve acontecer em parceria com a Rede Socioassistencial das Prefeituras Municipais e com as empreiteiras responsáveis pelas obras. O trabalho consiste em supervisionar os Propagadores Sociais, profissionais por possuírem vínculo com a população, disponibilizados pelas Prefeituras e Empreiteiros, acolhendo e encaminhando as queixas proveniente da execução das obras para SEINFRA.

A CONTRATADA deverá observar as seguintes atividades divididas em funções de Controle das Obras e Acompanhamento das obras.

3.14 Controle das obras

Constará da realização de todas as tarefas necessárias para que a execução das obras se faça seguindo os projetos executivos das obras, as normas técnicas, instruções, especificações vigentes e complementares ou particulares que constem ou venham a constar do projeto por força das adequações efetivamente aprovadas pela UGP e/ou SEINFRA. Constituem funções do Controle:

- Verificar quanto ao cumprimento geral das condições contratuais pela(s) EMPREITEIRA(S) e comunicar a SEINFRA as irregularidades que ocorrerem;
- Informar a SEINFRA da necessidade de realizar gestões junto às Prefeituras e entidades responsáveis por equipamentos de serviços públicos que possam interferir na execução regular das obras;

- Analisar a coerência entre as quantidades estipuladas em projeto e o orçamento;
- Analisar a compatibilidade entre atividades e materiais incluídos nas especificações e no orçamento;
- Analisar se os serviços constantes do projeto foram discriminados de acordo com as especificações e se o quadro-resumo de quantitativos do contrato está coerente com o projeto;
- Analisar a existência de composição de preços para todos os itens de serviços constantes do quadro-resumo de quantitativo utilizado no contrato.
- Enviar o resultado da análise realizada para a UGP/SEINFRA para deliberação, e esta encaminhar à empresa projetista para revisão do projeto ou determinar que a Assist proceda com a revisão de possíveis incompatibilidades verificadas, após demanda e autorizada pela SEINFRA, com a mobilização de profissionais necessários.

Supervisão das Obras do Programa

Os serviços de supervisão e controle de obras compreendem:

- Assessoramento da equipe de fiscalização na fiscalização técnica e aprovação dos serviços;
- Análise das planilhas de quantidades executadas e compatibilização com as especificações do projeto e normas de medição e pagamento;
- Acompanhamento da execução dos serviços em relação às especificações técnicas e projetos licitados;
- Apoio à equipe da UGP e da SEINFRA, no acompanhamento do Livro de Ocorrências ou Diário de Obras, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por parte da UGP e/ou da SEINFRA. Uma via deste diário, devidamente rubricado pela equipe de fiscalização da SEINFRA, ficará em poder da SEINFRA após a conclusão de obras e serviços.
- Acompanhamento da execução dos serviços em relação ao cronograma Físico-Financeiro;
- Apoio à equipe da UGP e/ou da SEINFRA, na preparação de documentos técnicos e pareceres para apresentação perante os diversos órgãos de controle e entidades intervenientes, sempre quando solicitado;
- Acompanhamento da implantação das medidas mitigadoras;
- Acompanhamento das condições de segurança viária e dos usuários durante as obras, incluindo os desvios de tráfego que deve ser implantado pelo órgão responsável pelo Trânsito na PMJ;
- Avaliação técnica dos serviços de engenharia componentes do projeto;
- Acompanhamento das diversas etapas das obras verificando o cumprimento integral das soluções dos projetos de engenharia e encaminhando à Unidades de Gerenciamento do Programa-UGP e/ou a SEINFRA as incompatibilidades encontradas para que esta tome as providências cabíveis;
- Elaboração de relatórios mensais das atividades da contratada e finais.

Estudos de Topografia

Competirá à Assist o acompanhamento dos trabalhos da(s) construtora(s) de forma sistemática dos serviços de aferição técnica relativos aos Estudos Topográficos, constante, dentre outras, das seguintes atividades de verificação:

- Acompanhamento dos serviços topográficos das empreiteiras, com a conferência de locações das áreas construídas, localização de equipamentos de sistemas públicos existentes e posicionamento das obras;
- Conferência topográfica das notas de serviços;
- Conferência de tubulações com checagem de nível-declividade, quando necessário para dirimir dúvidas de projeto.

Estudos Geotécnicos

Competirá à Assist o acompanhamento dos trabalhos da(s) Construtora(s) de forma sistemática dos serviços de aferição técnica relativos aos Estudos Geotécnicos, constante, dentre outras, das seguintes atividades de verificação: Acompanhamento dos ensaios geotécnicos no campo /ou no laboratório e verificação dos materiais a serem utilizados na obra; Acompanhamento de ensaios de caracterização dos materiais a serem utilizados na obra, inclusive os materiais provenientes de jazidas e de fabricantes, quando for o caso; Acompanhamento de sondagens executadas pela(s) Construtora(s) para identificação de interferências; Relacionamento de todos os ensaios realizados pela(s) EMPREITEIRA(S) na obra e os controles efetuados, indicando a localização, resultados, controles estatísticos, indicando as respectivas medidas corretivas necessárias.

Obras de Saneamento

Competirá à Assist o acompanhamento dos trabalhos da(s) Construtora(s) de forma sistemática dos serviços de aferição técnica relativos as Obras de Saneamento, constante, dentre outras, das seguintes atividades de verificação:

Checagem dos dados técnicos para verificação da locação das obras e demais etapas dos serviços topográficos;

- Acompanhamento sistemático da execução das obras;
- Acompanhamento de sondagens executadas pela(s) Construtora(s) para confirmação das fundações;
- Verificação da disposição das estruturas e exame de eventuais problemas, com indicação das soluções;
- Acompanhamento de recebimento dos principais materiais a serem aplicados na obra;
- Acompanhamento e verificação do corte, dobragem e colocação de ferragem e concretagem;
- Verificação do controle tecnológico feito pela(s) Construtora(s) de concreto e aço, conforme indicações no projeto;
- Verificação dos aspectos de transporte, lançamento, vibração, cura, desforma, cimbramento e descimbramento das obras.

- Controlar o avanço da obra desde o início da obra até a sua conclusão, incluídos o controle físico e o financeiro;
- Controlar o cumprimento, por parte da(s) EMPREITEIRA(S), das normas de segurança da obra, tanto no tráfego como do pessoal que estiver executando os serviços;
- Exigir a adoção das providências referentes à segurança do trabalho, inclusive as que se referem ao trânsito, também deverão merecer atenção especial, possibilitando assim que as recomendações contidas no projeto e suas adequações sejam integralmente atendidas;
- Exigir que os serviços da(s) EMPREITEIRA(S) sejam executados com a necessária segurança e com sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, reportando-se de modo sistemático à UGP e/ou SEINFRA quanto às condições e adequação da sinalização e demais medidas de segurança. Certificar-se que a sinalização esteja de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Normas da ABNT, encaminhando para aprovação pela UGP e/ou SEINFRA os projetos de sinalização apresentados pela(s) EMPREITEIRA(S) horizontal e vertical, devidamente adaptados às condições locais de cada frente. Acompanhar a instalação da sinalização, certificando-se que o mesmo está de acordo com o projeto aprovado.
- Anotação dos fatos considerados relevantes, no Livro de Ocorrências ou Diário de Obra mantido pela(s) EMPREITEIRA(S).

3.13 Acompanhamento das Obras

O acompanhamento das obras compreende uma série de atividades a serem realizadas pelo Consultor, conforme a seguir exposto:

- Acompanhamento dos ensaios realizados pela(s) EMPREITEIRA(S) que se fizerem necessários durante a execução das obras, tanto no que se refere a serviços quanto no que diz respeito a materiais, instalações e equipamentos. Serão expedidas comunicações à UGP - SEINFRA, a respeito de serviços executados em desacordo com o projeto e que não tenham sido aprovados pela CONTRATADA. Nessas circunstâncias, a UGP suspenderá todas as fases construtivas dependentes dos serviços recusados, até que se promova a correção necessária para adequá-los ao projeto;
- Revisar e verificar no campo os aspectos críticos do projeto e da respectiva revisão, dos estudos de solos, condições dos terrenos de fundações e disponibilidade de jazidas, quando necessário, encaminhando a UGP e/ou SEINFRA para que seja dado encaminhamento à empresa projetista para verificação e correção se for o caso;
- Efetuar o acompanhamento e inspeção das obras, através de uma supervisão contínua, garantindo que os trabalhos se realizem estritamente dentro dos projetos, especificações técnicas, recomendações ambientais, de acordo com as normas da ABNT e boas práticas da engenharia.
- Acompanhamento do cronograma de construção;
- Acompanhamento da evolução dos quantitativos durante a execução da obra, de modo a prever a necessidade de aditivos aos valores e prazos contratados, preparando justificativas e fornecendo subsídios técnicos que permitam à SEINFRA a elaboração de Termos Aditivos;
- Emitir parecer técnico de obra conclusivo sobre qualquer assunto que envolva modificações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de

novos serviços, tendo em vista os respectivos reflexos nos custos e prazos contratuais das obras, sempre quando solicitado pela SEINFRA;

- Verificação de medições mensais dos serviços executados pela(s) EMPREITEIRA(S) em conjunto com a SEINFRA, com a análise da respectiva memória de cálculo apresentada pela(s) EMPREITEIRA(S) até o último dia de cada mês, ou ainda outro prazo determinado pela secretaria;
- Elaboração do Relatório Final da Obra informando seu histórico e antecedentes desde a fase de projeto e todos os eventos técnicos relevantes ocorridos, assim como fornecer indicações sobre alterações ocorridas e seus motivos e recomendações para os serviços de conservação.

4 RELATÓRIOS E PRODUTOS

4.1 Relatório Mensal de Atividades

Este relatório será elaborado a cada 30 (trinta) dias, compostos pelos RMO, RSSO e RMAAS e enviado pra UGP e a SEINFRA, com a finalidade de manter a UGP e SEINFRA informado a respeito do andamento das diversas fases da execução das obras, destacando os fatores de influência sobre o desenvolvimento das obras e as consequências que poderão advir no futuro, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias. Descreverá, portanto, as atividades da CONTRATADA e da(s) EMPREITEIRA(S) no período, acumulando as etapas anteriores, indicando eventuais dificuldades surgidas, resultados dos controles realizados e um sumário das principais ocorrências. Anexo ao relatório, faz-se obrigatório exibir um gráfico de acompanhamento das obras, em que constarão os cronogramas físico-financeiros, previsto e executado, com comentários técnicos sobre o andamento dos serviços, inclusive quantitativos previstos e realizados, antecipando a necessidade de aditivos de preço ou de prazo ao Contrato. Será apresentado em uma via, formato A4 e em meio digital e a UGP aprovará o modelo do relatório, com definição do seu conteúdo.

4.2 Relatório Mensal de supervisão das Obras - RMO

Relatório Mensal de Supervisão das Obras, contendo no mínimo as seguintes informações e será apresentado de forma impressa em formato A4 e uma via em meio magnético, contendo as seguintes informações:

- a) A qualidade dos serviços executados no período de acordo com as normas técnicas;
- b) A efetividade do Plano de trabalho aprovado pela SEINFRA;
- c) O desempenho quanto ao cronograma físico-financeiro;
- d) A segurança ocupacional na obra;
- e) Eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito das obras;
- f) Relatório fotográfico, contendo os serviços relevantes executados no período;
- h) Informações financeiras e administrativas sobre o andamento da obra supervisionada.

4.3 Relatório de Saúde e Segurança Ocupacional - RSSO

Relatório Mensal de Saúde e Segurança Ocupacional, contendo no mínimo as seguintes informações e será apresentado de forma impressa em formato A4 e uma via em meio magnético, contendo as seguintes informações:

- a) Relatório informativo contendo as questões de saúde e segurança ocupacional das obras.

4.4 Relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental e Social - RMAAS

Relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental e Social, contendo no mínimo as seguintes informações e será apresentado de forma impressa em formato A4 e uma via em meio magnético, contendo as seguintes informações:

- a) Relatório informativo contendo as questões ambientais e sociais de cada obra;

Supervisão e Controle Ambiental

Competirá à Assist a responsabilidade pela execução dos serviços dentro das recomendações de controle ambiental expressas nos estudos ambientais de acompanhamento dos serviços mitigadores dos impactos negativos provocados ao meio ambiente durante a execução das obras, os quais deverão ser compatíveis com as recomendações dos referidos estudos elaborados para licenciamento ambiental das obras, incluindo a interlocução com os órgãos ambientais e elaboração de relatórios e Pareceres quando solicitados pela UGP e/ou SEINFRA.

Supervisão e Controle Social

A supervisão social pauta seu trabalho no Plano de Trabalho Técnico Social - PTTS, a fim de fazer cumprir e garantir a orientação das ações do Programa segundo seus princípios. Caberá à Assist supervisionar a interação da obra com o seu entorno, abrangendo os sujeitos que tenham relação com a obra. O trabalho deve acontecer em parceria com a Rede Socioassistencial das Prefeituras Municipais e com as empresas responsáveis pelas obras. O trabalho consiste em supervisionar os Propagadores Sociais, profissionais que possuem vínculo com a população, disponibilizados pelas Prefeituras e Empreiteiros, acolhendo e encaminhando as queixas provenientes da execução das obras para SEINFRA.

A Assist deverá observar as seguintes atividades divididas em funções de Controle das Obras e Acompanhamento das obras.

Controle das obras

Constará da realização de todas as tarefas necessárias para que a execução das obras se faça segundo os projetos executivos das obras, as normas técnicas, instruções, especificações vigentes e complementares ou particulares que constem ou venham a constar do projeto por força das adequações efetivamente aprovadas pela UGP e/ou SEINFRA. Constituem funções do Controle:

- Verificar quanto ao cumprimento geral das condições contratuais pela(s) construtora(s) e comunicar a SEINFRA as irregularidades que ocorrerem;
- Informar a SEINFRA da necessidade de realizar gestões junto às Prefeituras e entidades responsáveis por equipamentos de serviços públicos que possam interferir na execução regular das obras;
- Controlar o avanço da obra desde o início da obra até a sua conclusão, incluídos o controle físico e o financeiro;
- Controlar o cumprimento, por parte da(s) construtora(s), das normas de segurança da obra, tanto no tráfego como do pessoal que estiver executando os serviços;
- Exigir a adoção das providências referentes à segurança do trabalho, inclusive as que se referem ao trânsito, também deverão merecer atenção

especial, possibilitando assim que as recomendações contidas no projeto e suas adequações sejam integralmente atendidas;

- Exigir que os serviços da(s) construtora(s) sejam executados com a necessária segurança e com sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, reportando-se de modo sistemático à UGP e/ou SEINFRA quanto às condições e adequação da sinalização e demais medidas de segurança. Certificar-se que a sinalização esteja de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e Normas da ABNT, encaminhando para aprovação pela UGP e/ou SEINFRA os projetos de sinalização apresentados pela(s) construtora(s) horizontal e vertical, devidamente adaptados às condições locais de cada frente. Acompanhar a instalação da sinalização, certificando-se que ele está de acordo com o projeto aprovado.
- Anotação dos fatos considerados relevantes, no Livro de Ocorrências ou Diário de Obra mantido pela(s) construtora(s)

Acompanhamento das Obras

O acompanhamento das obras compreende uma série de atividades a serem realizadas pela Consultora, conforme a seguir exposto:

- Acompanhamento dos ensaios realizados pela(s) construtora(s) que se fizerem necessários durante a execução das obras, tanto no que se refere a serviços quanto no que diz respeito a materiais, instalações e equipamentos. Serão expedidas comunicações à UGP - SEINFRA, a respeito de serviços executados em desacordo com o projeto e que não tenham sido aprovados pela Assist. Nessas circunstâncias, a UGP suspenderá todas as fases construtivas dependentes dos serviços recusados, até que se promova a correção necessária para adequá-los ao projeto;
- Revisar e verificar no campo os aspectos críticos do projeto e da respectiva revisão, dos estudos de solos, condições dos terrenos de fundações e disponibilidade de jazidas, quando necessário, encaminhando a UGP e/ou SEINFRA para que seja dado encaminhamento à empresa projetista para verificação e correção se for o caso;
- Efetuar o acompanhamento e inspeção das obras, através de uma supervisão contínua, garantindo que os trabalhos se realizem estritamente dentro dos projetos, especificações técnicas, recomendações ambientais, de acordo com as normas da ABNT e boas práticas da engenharia.
- Acompanhamento do cronograma de construção;
- Acompanhamento da evolução dos quantitativos durante a execução da obra, de modo a prever a necessidade de aditivos aos valores e prazos contratados, preparando justificativas e fornecendo subsídios técnicos que permitam à SEINFRA a elaboração de Termos Aditivos;
- Emitir parecer técnico de obra conclusivo sobre qualquer assunto que envolva modificações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em

b) Contendo informes de irregularidades ambientais e sociais, inconformidade e/ou pendências ambientais existentes ou a serem resolvidas, com possíveis soluções a serem adotadas.

4.5 Relatório Final de Supervisão para cada Obra de Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca

Após a conclusão de cada obra executada, a CONTRATADA elaborará o respectivo Relatório Final de Supervisão da Obra, que compreenderá uma consolidação dos relatórios de andamento elaborados mensalmente, abrangendo os serviços executados até a Medição Final. Conterá os mesmos elementos já referenciados na descrição do relatório de Andamento, concernentes ao período de execução da obra. Conterá, ainda, considerações gerais sobre a obra concluída. O Relatório será apresentado em uma via, formato A4 e em meio digital, 60 (sessenta) dias após a apresentação da Medição Final de(s) EMPREITEIRA(S) e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.6 Revisão dos desenhos de "como Construído" ("As Built")

O Relatório Final de cada obra deverá ser acompanhado do cadastro de desenhos de como construído ("AS BUILT") entregue pela CONSTRUTORA para a UGP e SEINFRA e analisado pela Supervisora. O cadastro "de desenhos de como construído" consiste na apresentação do projeto na sua versão final, exatamente como foi executado em campo. Compreende o registro descritivo e a representação gráfica por meio dos desenhos pertinentes, dos itens de serviço que tenham sofrido qualquer alteração em relação ao previsto no projeto, durante o período de construção.

Faz-se obrigatório abordar as alterações introduzidas no projeto original, de forma pormenorizada e acompanhada dos desenhos, citando-se, entre outros que possam surgir, os seguintes:

- Documentação relativa ao material topográfico gerado pelo(s) EMPREITEIRA(S) e disponibilizado pela secretaria utilizada para execução, acompanhamento e mensuração utilizados na construção;
- Documentação de todo o material resultante do controle tecnológico gerado pelo(s) EMPREITEIRA(S) e disponibilizado pela secretaria utilizada na avaliação da qualidade dos materiais e serviços;
- Documentação de todo o material resultante de alterações e complementações de projeto gerados pelo projetista, utilizadas na construção;
- Documentação de toda ocorrência de não conformidade, corrigida ou não, em materiais e serviços, identificada no decorrer da construção, bem como a data e os locais onde estas ocorreram;
- Documentação relativa ao cumprimento da Legislação Ambiental aplicável à obra.

Todo esse material deverá ser consolidado em documento único, contendo as conclusões fundamentadas que a CONTRATADA julgar convenientes para justificar o recebimento ou não da obra pela UGP.

Os desenhos de "Como Construído" deverão ser apresentados pela Construtora, e entregues a SEINFRA, em formato A1, de ABNT, com margens e carimbos a serem fornecidos pela UGP, apresentados em papel sulfite, em 1 (uma) cópia assinada e uma cópia em meio magnético (CD) no formato DWG, PDF, PLT, com arquivos padrão AutoCad.

Os outros documentos do processo de "Como Construído", que não sejam desenhos, deverão ser fornecidos em 1 (uma) via encadernada e uma cópia em meio magnético, contendo os arquivos com todos os licenciamentos, textos, laudos de ensaios importantes, cadernetas de locação e nivelamento, e todas as demais informações pertinentes à obra.

O Termo de Recebimento Definitivo da Obra somente será emitido pela SEINFRA quando, além da obra estar concluída, toda a documentação acima for entregue e aceita pela UGP e pelos órgãos de fiscalização.

4.7 Apreciação dos Relatórios

Os relatórios deverão ser analisados pela UGP, que se manifestará sobre seu conteúdo nos seguintes prazos:

- a) Relatório de Atividade Mensal - Supervisão das Obras - 10 dias úteis;
- b) Relatório Final de Supervisão para cada Obra e Desenhos de Como Construído ("As Built") - 90 dias úteis.

visão os respectivos reflexos nos custos e prazos contratuais das obras, sempre quando solicitado pela SEINFRA.

- Verificação de reuniões mensais dos serviços executados pelo(s) EMPREITEIRA(S) em conjunto com a SEINFRA, com a análise da respectiva memória de cálculo apresentada pelo(s) EMPREITEIRA(S) até o último dia de cada mês, ou ainda outro prazo determinado pela secretaria;
- Elaboração do Relatório Final da Obra informando seu histórico e antecedentes desde a fase de projeto e todos os eventos técnicos relevantes ocorridos, assim como fornecer indicações sobre alterações ocorridas e seus motivos e recomendações para os serviços de conservação.

RELATÓRIOS E PRODUTOS

Relatório Mensal de Atividades

Este relatório será elaborado a cada 30 (trinta) dias, composto pelo RMO, RSSO e RMAAS e enviado para UGP e SEINFRA, com a finalidade de manter a UGP e SEINFRA informada a respeito do andamento das diversas fases da execução das obras, destacando os fatores de influência sobre o desenvolvimento das obras e as consequências que poderão advir no futuro, as medidas que sejam tomadas as medidas necessárias. Descreverá, portanto, as atividades da Assist e da(s) Construtora(s) no período, acumulando as etapas anteriores, incluindo eventuais dificuldades surgidas, resultados dos controles realizados e um sumário das principais ocorrências. Anexo ao relatório faz-se obrigatório o envio de um gráfico de acompanhamento das obras, em que constarão os cronogramas Físico-Financeiro, previsto e executado, com comentários e indicações sobre o andamento dos serviços, incluindo quantitativos previstos e realizados, antecipando a necessidade de aditivos de preço ou de prazo ao Contrato. Será apresentado em uma via, formato A4 e em meio digital e a UGP aceitará o modelo do relatório, com definição do seu conteúdo.

Relatório Mensal de supervisão das Obras - RMO

Relatório Mensal de Supervisão das Obras, contendo no mínimo as seguintes informações e será apresentado de forma impressa em formato A4 e uma via em meio magnético, contendo as seguintes informações: A qualidade dos serviços executados no período de acordo com as normas técnicas; A efetividade do Plano de trabalho aprovado pela SEINFRA; O desempenho quanto ao cronograma Físico-Financeiro; A segurança ocupacional na obra; Eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito das obras; Relatório fotográfico, contendo os serviços relevantes executados no período; Informação financeira e administrativa sobre o andamento da obra supervisionada.

Relatório de Saúde e Segurança Ocupacional - RSSO

Relatório Mensal de Saúde e Segurança Ocupacional, contendo no mínimo as seguintes informações e será apresentado de forma impressa em formato A4 e uma via em meio magnético, contendo as seguintes informações: Relatório informativo contendo as questões de saúde e segurança ocupacional das obras.

Relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental e Social - RMAAS

Relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental e Social, contendo no mínimo as seguintes informações e será apresentado de forma impressa em formato A4 e uma via em meio magnético, contendo as seguintes informações: Relatório informativo contendo as questões ambientais e sociais de cada obra, contendo informes de irregularidades ambientais e sociais, inconformidade e/ou pendências ambientais existentes ou a serem resolvidas, com possíveis soluções a serem adotadas.

Relatório Final de Supervisão para cada Obra do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca

Após a conclusão de cada obra executada, a Assist elaborará o respectivo Relatório Final de Supervisão da Obra, que compreenderá uma consolidação dos relatórios de andamento elaborados mensalmente, abrangendo os serviços executados até a Medição Final. Conterá os mesmos elementos já referenciados na descrição do relatório de Andamento, concernentes ao período de execução da obra. Conterá, ainda, considerações gerais sobre a obra concluída. O Relatório será apresentado em uma via, formato A4 e em meio digital, 60 (sessenta) dias após a apresentação da Medição Final de(s) Construtora(s) e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Revisão dos desenhos de "como Construído" ("As Built")

O Relatório Final de cada obra deverá ser acompanhado do cadastro de desenhos de como construído ("AS BUILT") entregue pela Construtora para a UGP e SEINFRA e analisado pela Supervisora. O cadastro "de desenhos de como construído" consiste na apresentação do projeto na sua versão final, exatamente como foi executado em campo. Compreende o registro descritivo e a representação gráfica por meio dos desenhos pertinentes, dos itens de serviço que tenham sofrido qualquer alteração em relação ao previsto no projeto, durante o período de construção.

Faz-se obrigatório abordar as alterações introduzidas no projeto original, de forma pormenorizada e acompanhada dos desenhos, citando-se, entre outros que possam surgir, as seguintes Documentação relativa ao material topográfico gerado pelo(s) EMPREITEIRA(S) e disponibilizado pela secretaria utilizada para execução, acompanhamento e mensuração utilizados na construção. Documentação de todo o material resultante do controle tecnológico gerado pelo(s) EMPREITEIRA(S) e disponibilizado pela secretaria utilizada na avaliação da qualidade dos materiais e serviços. Documentação de todo o material resultante de alterações e complementações de projeto gerados pelo projetista, utilizadas na construção. Documentação de toda ocorrência de não conformidade, corrigida ou não, em materiais e serviços, identificada no decorrer da construção, bem como a data e os locais onde estas ocorreram e Documentação relativa ao cumprimento da Legislação Ambiental aplicável à obra.

Todo esse material deverá ser consolidado em documento único, contendo as conclusões fundamentadas que a Assist julgar convenientes para justificar o recebimento ou não da obra pela UGP.

Os desenhos de "Como Construído" deverão ser apresentados pela Construtora, e entregues a SEINFRA, em formato A1, de ABNT, com margens e carimbos a serem fornecidos pela UGP, apresentados em papel sulfite, em 1 (uma) cópia assinada e uma cópia em meio magnético (CD) no formato DWG, PDF, PLT, com arquivos padrão AutoCad.

Os outros documentos do processo de "Como Construído", que não sejam desenhos, deverão ser fornecidos em 1 (uma) via encadernada e uma cópia em meio magnético, contendo os arquivos com todos os licenciamentos, textos, laudos de ensaios importantes, cadernetas de locação e nivelamento, e todas as demais informações pertinentes à obra.

O Termo de Recebimento Definitivo da Obra somente será emitido pela SEINFRA quando, além da obra estar concluída, toda a documentação acima for entregue e aceita pela UGP e pelos órgãos de fiscalização.



<p>Comissão Especial de Licitação</p>	<p>Aprovação dos Relatórios Os relatórios deverão ser analisados pela UGP, que se manifestará sobre seu conteúdo nos seguintes prazos: a) Relatório de Atividade Mensais - Supervisão das Obras – 10 dias úteis; d) Relatório Final de Supervisão para cada Obra e Desenhos de Como Construído ("As Built") – 30 dias úteis.</p>
<p>Texto páginas 119 a 126 do Edital</p>	<p>Texto páginas 246 a 253 da proposta Técnica da ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA</p>

Figura 2. Comparativo da transcrição do Edital feita pela empresa ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Por si só, esta transcrição do Edital não pode ser considerada "inovadora" como vincula o critério de Excelência previsto nos termos do Certame e por isso já se justifica a necessidade de revisão da nota atribuída. Ainda assim, serão expostos na sequência outros pontos onde a Licitante claramente não demonstrou a "Excelência" com a qual sua proposta técnica foi pontuada.

Diante desse fato, comprovando o que se disse acima, solicitamos que a Comissão revise a nota atribuída à **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** com a redução de sua pontuação de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital.

Pela análise do descrito para este sub quesito, como não foram apresentadas "informações completas" e somente as "mínimas requeridas" (isso considerando na transcrição evidenciada como "apresentação") é justo que a nota da **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** seja ajustada para conceito ruim passando a pontuar com 2 dos 10 pontos para esse sub quesito, ficando da seguinte forma:

Sub quesito	Análise da Comissão		Análise de acordo com o relatado acima	
	Análise	Pontos	Análise	Pontos
Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa	Excelente atendimento	10	Bom atendimento	02

IV.2.a.2 – Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas (10 pontos):

Para este subitem foi atribuído conceito **EXCELENTE (10,0 pontos)** para a empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com a seguinte avaliação da Comissão Técnica de Julgamento – CT:

"A Licitante apresentou um fluxograma Geral das Atividades Gerais de Supervisão, um fluxograma dos grupos de atividades, um fluxograma dos serviços de campo, um cronograma de atividades da Supervisora, um cronograma equipe x tempo e uma descrição das funções e atribuições dos profissionais envolvidos. Observa-se que estão condizentes com as exigências do programa e do Edital."

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a Licitante demonstrou um excelente conhecimento sobre o fluxograma e cronograma das atividades, o cronograma de permanência dos profissionais de forma clara e objetiva, em conformidade com o escopo e serviços previstos.”

Em relação ao item Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas, temos que a empresa ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA atingiu a pontuação máxima (10 pontos), entretanto, observamos que a estrutura técnico-administrativa apresentada pela empresa CONCREMAT possui maior riqueza de elementos do que a apresentada pela empresa ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, conforme ilustramos a seguir:

- 1) Na página 1743, apresentou no item 5.2.5.1 Organograma proposto, a organização estrutural da equipe a ser alocada, bem como o Organograma de interfaces, permitindo visualizar a relação entre os entes envolvidos.

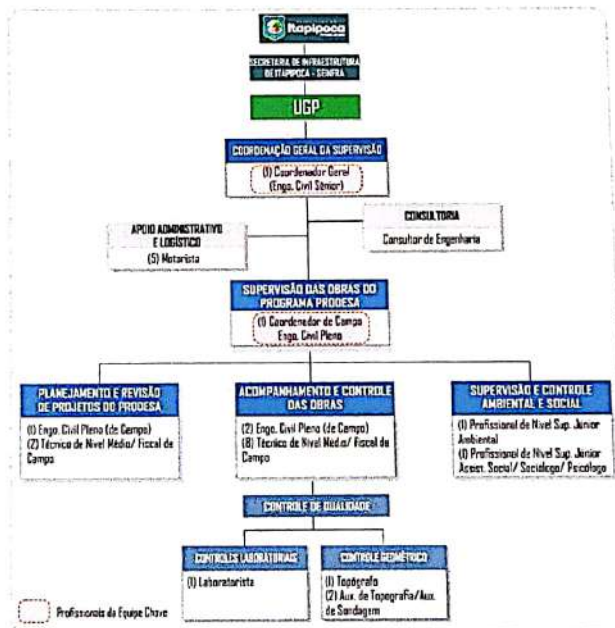


Figura 3. Organograma proposto pela CONCREMAT (Fig. 5.9 da pág. 1743 da Proposta Técnica)

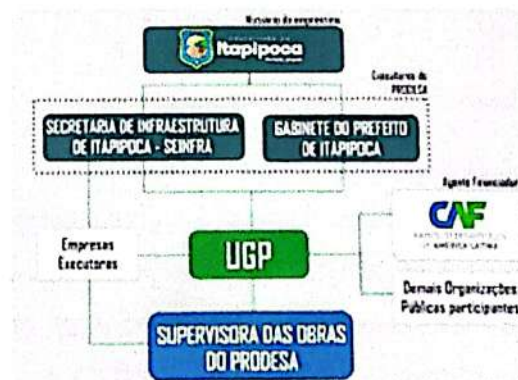


Figura 4. Organograma com interfaces (Fig. 5.10 da pág. 174 da Proposta Técnica)

2) Na pág. 1699, apresentou, para além do Organograma, a Matriz de Atribuições e Responsabilidades, identificando as atribuições de todos os profissionais perante as atividades e tarefas a serem desenvolvidas.

Atividades/Tarefas	Profissionais	RESPONSABILIDADES																			
		CONCESSIONÁRIA	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO										
												CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	CONDOMÍNIO	
MACROATIVIDADE A: Infraestrutura Viária	Projeto de O&M	Atividade A.01.01	Realização de estudos de projeto	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade A.01.02	Coordenação geral do contrato	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade A.01.03	Procedimentos de fiscalização	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade A.01.04	Planejamento das atividades de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade A.01.05	Elaboração de projetos, planejamento e elaboração de documentos	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade A.01.06	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade A.01.07	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade A.01.08	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade A.01.09	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade A.01.10	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
MACROATIVIDADE B: Infraestrutura de Saneamento Básico	Projeto de O&M	Atividade B.01.01	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade B.01.02	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade B.01.03	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade B.01.04	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade B.01.05	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade B.01.06	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade B.01.07	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade B.01.08	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade B.01.09	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade B.01.10	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
MACROATIVIDADE C: Saneamento Básico - Operação e Manutenção	Projeto de O&M	Atividade C.01.01	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade C.01.02	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade C.01.03	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade C.01.04	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade C.01.05	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade C.01.06	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade C.01.07	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade C.01.08	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade C.01.09	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade C.01.10	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
MACROATIVIDADE D: Operação e Manutenção - Saneamento Básico	Projeto de O&M	Atividade D.01.01	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade D.01.02	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade D.01.03	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade D.01.04	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade D.01.05	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade D.01.06	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade D.01.07	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade D.01.08	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade D.01.09	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	
	Projeto de O&M	Atividade D.01.10	Atividade de fiscalização e controle de qualidade, segurança e meio ambiente	PA																	



Figura 5. Matriz de Atribuições e Responsabilidades apresentada pela empresa CONCREMAT (pág. 1699 da Proposta Técnica)

Desta forma, acreditamos ser justo **reduzir** a nota atribuída para a empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** ainda considerando o conceito "Atendimento excelente", atribuindo 8 (oito) pontos ao item, uma vez não sendo justo equiparar em nota a "excelente qualidade de apresentação" da CONCREMAT que foi claramente superior e mais completa. Ficando assim da seguinte forma:

Sub quesito	Análise da Comissão		Análise de acordo com o relatado acima	
	Análise	Pontos	Análise	Pontos
Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas	Excelente atendimento	10	Excelente atendimento	08

V – DA NECESSIDADE DE REFORMA E AUMENTO DA NOTA TÉCNICA DA CONCREMAT ENGENHARIA

V.1.a – DA AVALIAÇÃO DO ITEM A) CONHECIMENTO DO PROGRAMA (NOTA MÁXIMA 30 PONTOS)

Em relação ao julgamento do item 1 - *Conhecimento do Programa* foram atribuídos 13 pontos de 30 possíveis ao quesito. Entretanto, solicitamos revisão da pontuação para os subitens a seguir:

V.1.a.1 – Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca - PRODESA (10 pontos):

Para este subitem foi atribuído conceito **REGULAR (4,0 pontos)** para a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA**, com a seguinte avaliação da Comissão Técnica de Julgamento – CT:

“A Licitante apresentou neste item um descritivo com um total de 15 páginas. A Licitante apresentou nos itens 4.2.4.3.2, 4.2.4.3.3 e 4.2.4.5.1, de sua proposta, mais de duas figuras por página, descumprindo os limites estabelecidos no item 6.1.1 do Edital.

As informações apresentadas pela Licitante, são meramente uma reprodução da lista de atividades a serem executadas, muitas destas já descritas no Termo de Referência deste Edital. As informações não têm qualidade, amplitude, pertinência e profundidade de abordagem, das características requeridas pelo Edital.

Não detalhou os critérios e características socioambientais nem econômicos. Restringiu-se apenas a descrever os componentes itens: 4.2.4.4 – Desenvolvimento Social e Fortalecimento da Cidadania e subcomponentes, 4.2.4.4.1. Requalificação da infraestrutura das Escolas Municipais, 4.2.4.4.2. Construção e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS e 4.2.4.4. Requalificação do Centro Social Urbano – CSU e quanto ao Meio Ambiente, descreveu a implantação da urbanização e requalificação ambiental do açude das Nações e a implantação do Parque Linear Riacho das Almas.

Descreve no item 4.2.2. Contextualização, em toda uma página, um perfil geral do município com informações genéricas das características do município, fugindo do tema exigido.

A Licitante apresentou sua proposta descrevendo os componentes e subcomponentes de cada uma das obras do programa, todavia o edital solicita que seja apresentado o Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca – PRODESA.

A Licitante, apresenta ainda uma descrição genérica do que ela considera ser as principais características (4.2.4.5 Meio Ambiente e Gestão Ambiental) fala apenas sobre o açude das Nações e da Implantação do Parque Linear Riacho das Almas, sem, contudo, identificar as características e os impactos as alternativas de soluções e mitigações, que seriam gerados por cada obra do Programa. Sobre os aspectos sociais e econômicos, a Licitante não apresenta nenhuma das informações solicitadas pelo edital.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a Licitante apresentou parcialmente as informações requeridas, demonstrando regular conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca – PRODESA.”

Comparativamente temos que a proposta técnica apresentada pela empresa CONCREMAT ENGENHARIA, ao contrário do documento da ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, que não apresentou qualquer figura ilustrativa, expôs várias fotos oriundas de levantamento de campo realizado recentemente, bem como mapas apresentando a localização das intervenções previstas, mostrando conhecimento sobre os projetos previstos, conforme ilustramos a seguir:

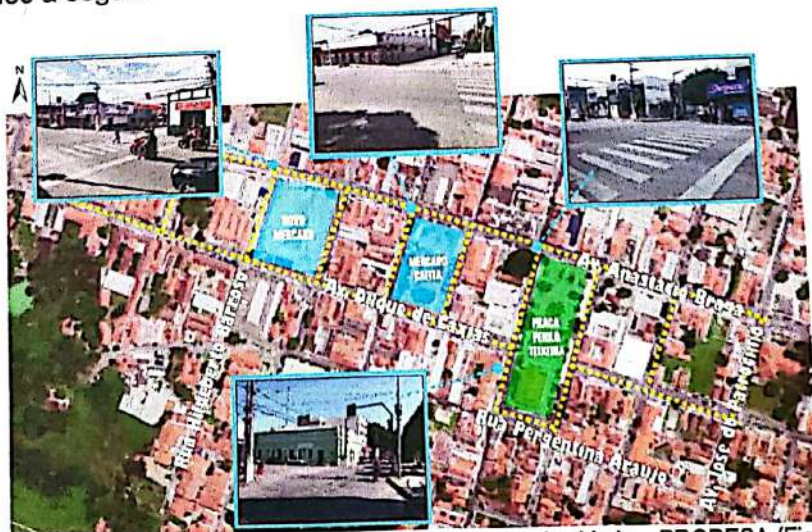


Figura 6. Plano de vias urbanas que deverão ser pavimentadas no centro da cidade – PRODESA (Fig. 4.10 – pág. 1691 da Proposta Técnica da CONCREMAT)



Figura 4.16 - Plano de Praças e Areninhas a serem Implantadas/Restauradas em Itapipoca - PRODESA

Figura 7. Plano de Praças e Areninhas a serem implantadas/resturadas em Itapipoca – PRODESA (Fig. 4.16 – pág. 1694 da Proposta Técnica da CONCREMAT)

Ainda discorrendo sobre a análise equivocada da CT e fazendo análise comparativa com a avaliação feita frente à Proposta Técnica apresentada pela ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, temos que no 4.2.4.5 Meio Ambiente e Gestão Ambiental, a CONCREMAT ENGENHARIA aborda conteúdo mais detalhado do que o apresentado pela concorrente, conforme podemos observar a seguir:

4.2.4.5 Meio Ambiente e Gestão Ambiental

4.2.4.5.1 Urbanização e Recuperação Ambiental do Açude da Nação

O Açude da Nação está localizado em uma importante área do município, no limite entre os bairros da Boa Vista e Ladoeira com uma beleza natural singular e importante apelo social e ambiental. O corpo hídrico se encontra em situação de abandono, contaminado e assoreado. Por conseguinte, não pode ser utilizado para pesca e lazer, embora parte da população mais vulnerável continue utilizando as águas do açude.

Visando a recuperação ambiental e o fortalecimento do lazer, a Prefeitura de Itapipoca projetou a urbanização e a recuperação ambiental do Açude da Nação e deverá executar as intervenções necessárias, com os recursos do PRODESA.



Figura 4.22: Calçadas utilizadas para prática de caminhada pelos moradores da região

MEIO AMBIENTE E GESTÃO AMBIENTAL

Com as ações de recuperação ambiental e urbanização do Açude da Nação, incluindo a despoluição da água e o desassoreamento do reservatório, a implantação do Parque Linear Riacho das Almas, no entorno do Riacho das Almas, que terá sua orla urbanizada e a execução das ações de Fortalecimento da Gestão Ambiental do município com a elaboração de Planos, estudos técnicos, ambientais e de mudanças climáticas o Programa espera os seguintes resultados:

- Ampliação dos espaços de lazer para a população;
- Mais qualidade de vida com meio ambiente preservado;
- Aumento de áreas verdes protegidas e disponíveis para a população praticar esportes e exercícios ao ar livre;
- Aumento do turismo ecológico e, conseqüentemente, da economia da cidade;
- Mais facilidade de planejar a cidade, sem prejudicar o meio ambiente e a economia.



Figura 4.23 Perspectiva dos espaços de lazer a serem implantados no Açude da Nação



Figura 4.24 Perspectiva do pier a ser implantado no Açude da Nação

Atualmente, a parede do açude conta apenas com uma calçada, no entanto, o alargamento do calçamento existente deverá ser executado, sendo parte dele em forma de passarela suspensa em piso de madeira (Figura 4.24). Além disso, deverão ser implantados um pier para área reservada a pesca (Figura 4.23), academia ao ar livre e equipamentos de playground infantil nas proximidades da areninha já existente. Ao longo da urbanização deverá haver paisagismo, bancos e quiosques garantido à população, maior conforto e comodidade. Os acessos ao açude deverão ser readequados conforme as normas de acessibilidade da ABNT 9050/2020.

4.2.4.5.2 Implantação do Parque Linear Riacho das Almas

As áreas no entorno do Riacho das Almas são de extrema beleza, no entanto são áreas ambientais que necessitam de cuidados constantes. Com as intervenções que deverão ser realizadas no Riacho das Almas, surge a necessidade e a oportunidade de se buscar resolver a problemática de abandono no entorno do riacho (Figura 4.25). Se faz necessário observar, que há muito tempo o parque já deveria ter sido implantado, porém, não existem estudos necessários para viabilizar a sua implantação dentro dos termos legais.



Figura 4.25. Área no entorno do Riacho das Almas

Haja visto a gestão atual da Prefeitura de Itapipoca ter o total interesse na preservação ambiental e a visão estratégica desse parque como um ponto de turismo ecológico, assim como as a drenagem, as obras de implantação do Parque Linear no entorno do Riacho das Almas também fazem parte do PRODESA.

A proposta de criação do Parque, está relacionada à conservação de um dos principais corpos hídricos de Itapipoca. O terreno para sua implantação está localizado em uma área de aproximadamente 30.000,00 m² ao longo do Riacho das Almas. Ressalta-se que esse parque terá vital importância para a estrutura urbana de Itapipoca, uma vez que a área verde ajudará no combate à poluição, favorecerá a biodiversidade no núcleo urbano do município e funcionará como um controlador de temperatura e umidade.



Figura 4.26. Perspectiva do Parque Linear a ser implantado no entorno do Riacho das Almas

A seguir apresentam-se as atividades propostas distribuídas em uma matriz de atribuições e responsabilidades para melhor visualização do empenhamento da CONCREMAT sobre as atividades e tarefas necessárias para o pleno atendimento do escopo dos serviços, bem como a atuação que cada profissional da equipe deve ter na elaboração.

Evitando-se a redundância das informações, o detalhamento dos serviços a serem executados pela CONCREMAT no âmbito do futuro contrato está apresentado no item 5 da Proposta em tela – Metodologia e Organização dos Trabalhos.

Texto páginas 1697 e 1698 do Edital

Texto página 184 da proposta Técnica da ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Figura 8. Comparativo da transcrição do Edital feita pela empresa ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Desta forma, acreditamos ser justo **augmentar** a nota atribuída para a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA**, considerando o conceito "Atendimento excelente", atribuindo **10,0 (dez) pontos** ao item, uma vez não sendo justo equiparar em nota a "excelente qualidade de apresentação" da que foi claramente superior e mais completa. Ficando assim da seguinte forma:

Sub quesito	Análise da Comissão		Análise de acordo com o relatado acima	
	Análise	Pontos	Análise	Pontos
Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca - PRODESA	Atendimento regular	04	Excelente atendimento	10



V.1.a.2 – Conhecimento das ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa (05 pontos):

Para este subitem foi atribuído conceito **REGULAR (3,0 pontos)** para a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA**, com a seguinte avaliação da Comissão Técnica de Julgamento – CT:

“A Licitante apresentou neste item um descritivo com um total de 12 páginas. A Licitante faz uma descrição genérica sobre o conhecimento das principais ferramentas de controle para supervisionar a execução das obras, restringe o texto a descrever as suas ferramentas particulares (PLENUS) e não o seu conhecimento geral sobre as diversas ferramentas existentes.

Apresenta também no item b) Solução SIGWORKS; e c) Solução Mobile, entretanto não traz detalhes de como se aplicarão as ferramentas para supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa. Não apresentando alternativas que demonstrem conhecimentos diferenciais, que possam proporcionar melhorias significativas na prestação dos serviços.

As informações não têm qualidade, amplitude, pertinência e profundidade de abordagem, requeridas pelo Edital.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a Licitante apresentou parcialmente as informações de forma resumida e sem a profundidade de abordagem, requerida pelas normas estabelecidas no Edital, demonstrando conhecimento ruim do Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do PRODESA.”

Comparando com a proposta da **CONCREMAT ENGENHARIA**, consideramos que a **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** apenas listou várias ferramentas e softwares de controle, amplamente conhecidos no mercado, passíveis de serem utilizados na supervisão do PRODESA, entretanto não detalhou as duas ferramentas próprias de supervisão, controle e gerenciamento que propõe utilizar (MORD e CICO). Ao contrário, a **CONCREMAT ENGENHARIA** apresentou detalhadamente os dois softwares próprios que pretende utilizar (PLENUS e SIGWORKS), inclusive informando em quais principais contratos já foram utilizados, bem como indicando a possibilidade de customização dos mesmos em função de diretrizes da SEINFRA.

A seguir, ilustramos alguns dos recursos das ferramentas propostas, com destaque para os recursos da ferramenta *Plenus* em relação à Gestão Socioambiental:

Apresentou informações do planejamento e desenvolvimento das etapas de atividade de supervisão das obras, entretanto trata de forma pouco abrangente as atividades de supervisão Socioambiental, trata apenas dos condicionantes ambiental e social para a implantação das obras." (grifo nosso)

Avaliação: *A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a Licitante apresentou parcialmente as informações requeridas no Edital, demonstrando um bom detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, entretanto não apresenta maior abordagem sobre as atividades de supervisão Socioambiental."*

Entretanto, discordamos do julgamento da CT, uma vez que foram apresentados nas páginas 1736, 1737 e 1738 da Proposta Técnica, informações relativas às atividades de supervisão socioambiental, sendo inclusive, estabelecida a Macroatividade E – Supervisão e Controles Ambiental e Social, onde foram consideradas 7 atividades principais, a saber: Atividade E.01.00 Monitoramento de condicionantes ambiental e social para a implantação das obras; Atividade E.02.00 Monitoramento de condicionantes sociais para a implantação das obras; Atividade E.03.00 Monitoramento dos impactos ambientais e sociais nas frentes de serviços; Atividade E.04.00 Monitoramento da implementação de medidas mitigadoras previstas; Atividade E.05.00 Apoio do monitoramento para cumprimento das exigências ambientais para fins de obtenção das licenças e outorgas junto aos órgãos ambientais; Atividade E.06.00 Elaboração de Relatório de Saúde e Segurança Ocupacional – RSSO (P4); e Atividade E.07.00 Elaboração de Relatório Mensal de Acompanhamento Ambiental e Social – RMAAS (P5).

Diante desse fato, comprovando o que se disse acima, solicitamos que a Comissão revise a nota atribuída à **CONCREMAT ENGENHARIA** com o aumento de sua pontuação para conceito EXCELENTE passando a pontuar com 10 dos 10 pontos para esse sub quesito, ficando da seguinte forma:

Sub quesito	Análise da Comissão		Análise de acordo com o relatado acima	
	Análise	Pontos	Análise	Pontos
Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa	Bom atendimento	07	Excelente atendimento	10



VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS E REQUERIMENTO

Desta forma, diante do exposto, comparativamente, solicitamos a **diminuição** da pontuação atribuída à empresa **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, referente ao quesito Conhecimento do Programa de 24 (vinte e quatro) pontos para 16,00 (dezesesseis) conforme descrito acima e para o item Metodologia e Organização dos Trabalhos, diminuição da pontuação da **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** de 30 (trinta) pontos para 20 (vinte) pontos.

Bem como, solicitamos o **aumento** da pontuação atribuída à empresa **CONCREMAT ENGENHARIA** referente ao quesito Conhecimento do Programa de 13 (treze) pontos para 21,00 (vinte e um) conforme descrito acima e para o item Metodologia e Organização dos Trabalhos, aumento da pontuação da **CONCREMAT ENGENHARIA** de 24 (vinte e quatro) pontos para 27 (vinte e sete) pontos.

Nesses termos, pede provimento.

Itapipoca, 26 de setembro de 2022.

Matheus Melo Teixeira
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ.: 33.146.648/0001-20
Matheus Melo Teixeira
Representante Legal Credenciado